



## PARTE H

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 6438/2008

#### Concurso interno para admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior — ciências sociais

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 6 de Dezembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno para admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior — ciências sociais, do quadro do pessoal do Município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 1.070,89, correspondente ao índice 321 do sistema retributivo da Função Pública, conforme anexo II, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

2 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria 1499-A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno para admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior — ciências sociais, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 24 de Janeiro de 2008 e 08 de Fevereiro de 2008, através da oferta P20080428, tendo o mesmo, ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — Será admitido a estágio um único candidato, esgotando-se o concurso com a sua admissão.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover será essencialmente funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico — técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura em ciências sociais, executadas com autonomia e responsabilidade tendo em vista informar a decisão superior

5 — O local de trabalho será a área do Município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2, do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as habilitações literárias mínimas exigidas a posse de licenciatura em ciências sociais.

b) Ser funcionário ou agente das entidades abrangidas pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, atrás referido.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município — 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado e natureza do vínculo;

d) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;

d) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos/Secção de Administração do Pessoal, ou através do site [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt).

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especificam as situações referidas na alínea c) do n.º 7 do presente aviso;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos

10 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, entrevista profissional de selecção e avaliação curricular, classificadas na escala de 0 a 20 valores, sendo que a nota final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da aplicação da média aritmética às classificações obtidas nas referidas provas.

12 — A prova escrita de conhecimentos será classificada tendo em consideração o maior ou menor grau de correcção e adequação das respostas dadas às questões que forem colocadas e versará a seguinte matéria:

Conhecimentos gerais:

Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro);

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;

Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10);

Regime das Férias, Faltas e Licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 15/03 e respectivas alterações);

Conhecimentos específicos:

Regime Geral das Contra-Ordenações (Decreto-Lei n.º 433/82, de 27/10);

Regulamento Geral das Edificações Urbanas (Decreto-Lei n.º 38382, de 07/08/1951);

Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redacção em vigor);

Regime Jurídico da Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos de Restauração ou de Bebidas (Decreto-Lei n.º 234/2007 de 19 de Junho);

Código de Posturas Municipal do Município de Albufeira;

Regulamento do Processo de Fiscalização de Obras Particulares no Município de Albufeira;

Regulamento Municipal de Intervenção na Via Pública;

Regulamento Municipal de Obras Particulares do Município de Albufeira;

Código de Posturas Municipal;

Regulamento de Publicidade do Município de Albufeira;

Regulamento de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana do Município de Albufeira;

Regulamento de Venda Ambulante na área do Município de Albufeira;

Regulamento sobre a Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos no Município de Albufeira;

Regulamento de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais do Município de Albufeira.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção constam em acta da reunião do júri, de 19 de Outubro de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — A frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e a duração de um ano.

15 — A avaliação final do estágio será feita com base:

a) No relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;

b) Na avaliação de desempenho obtida durante aquele período;

c) Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

16 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

17 — O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo em lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de ciências sociais, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a BOM (14 valores).

18 — A lista dos candidatos e da classificação final, serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

19 — O júri do concurso fará também a avaliação final do estágio e terá a seguinte composição:

Presidente — Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, Dr. José Carlos Martins Rolo;

Vogais efectivos:

- Técnica Superior de 2.ª Classe — Direito, Dr.ª Ana Isabel Costa Nunes, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Chefe da Divisão dos Serviços Centrais, Dr. António Frederico Santos Fonseca Carreira;

Vogais suplentes:

- Técnica Superior de 1.ª Classe — Direito, Dr.ª Cristiane Maria Grácio Vaz Paulo Rodrigues;
- Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Fevereiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611093447

#### Aviso n.º 6439/2008

##### Concurso interno para admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior de contabilidade

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 22 de Fevereiro de 2008, proferido no uso de competência delegada, foi nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para lugar da categoria de técnico superior estagiário de contabilidade, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, o candidato Paulo Jorge Cabrita Roma, aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 180, de 18 de Setembro de 2007, o qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Fevereiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611093431

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

#### Aviso n.º 6440/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho, datado de 20 de Fevereiro de 2008, foi objecto de reclassificação profissional, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a seguinte trabalhadora:

Cristina Isabel Carriço Barreia, com a categoria de Técnica Superior de Relações Públicas de 2.ª Classe, 1.º escalão, índice 400, para o lugar de Técnica Superior de Biblioteca e Documentação de 2.ª Classe, 1.º escalão, índice 400.

A nomeada dispõe de 20 dias úteis para a aceitação da nomeação contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611092908

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL

#### Aviso n.º 6441/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de Janeiro de 2008, e na sequência de concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram nomeados provisoriamente para lugares do quadro, os candidatos Orlando Romão Chão e Nelson Filipe Brás Varela, na categoria de Auxiliares Administrativos.

Os candidatos deverão tomar posse dos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da*

*República*. (Processos não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Manuel Joaquim Martins Frederico*.

2611093089

### CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

#### Aviso n.º 6442/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 13 de Fevereiro de 2008, se encontra em discussão pública uma alteração à licença do loteamento, titulado pelo alvará n.º 1/02, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, o respectivo processo administrativo encontra-se disponível, para consulta, no Departamento de Administração Urbanística desta autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas ser formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

22 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*.

2611092909

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

#### Aviso n.º 6443/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que despacho do Presidente da Câmara de 17 de Dezembro de 2007 foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, a contar de 18 de Dezembro, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os elementos abaixo mencionados:

David Alberto Fernandes Pereira, para o lugar de Técnico Superior de Desporto de 2.ª classe;

Luís Henrique Pereira Rebelo, para o lugar de Técnico Superior de Desporto (Estagiário).

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

2611093209

#### Aviso (extracto) n.º 6444/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que despacho do Presidente da Câmara de 18 de Dezembro de 2007 foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, a contar de 19 de Dezembro, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o elemento abaixo mencionado:

Celisa Alexandra de Amorim Pereira, para o lugar de técnico Superior de acção Social/Sociologia de 2.ª classe.

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

2611093206

#### Aviso n.º 6445/2008

##### Concursos internos de acesso geral

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez datado de 2 de Novembro de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral para o provimento dos seguintes lugares:

Concurso I — um lugar de calceteiro principal, do grupo de pessoal operário qualificado, pertencente ao quadro de pessoal da autarquia;